



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.938, 02 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Resolução nº 58 de 10 de abril de 2025.**

*Resolve conceder redução da jornada de trabalho em 50% ao Sr. **Vagno Soares de Brito**, para acompanhamento de seu filho em terapias especializadas, que são cruciais para o tratamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista, sem redução salarial.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) ao Sr. **Vagno Soares de Brito**, para acompanhamento de seu filho em terapias especializadas, que são cruciais para o tratamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista, sem redução salarial.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro